

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4677/989/23 **Poder** LEGISLATIVO

Município Caconde

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE

Período 08/2023

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

Responsável DANILO LIMA CIPOLLINI

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 346.624.738-10

Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 891.262,53	R\$ 69.059.240,70	1,2906%	6,0000%
12/2022	R\$ 883.376,50	R\$ 74.126.650,69	1,1917%	6,0000%
4/2023	R\$ 909.511,03	R\$ 76.057.165,70	1,1958%	6,0000%
8/2023	R\$ 916.576,38	R\$ 77.353.216,19	1,1849%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar				

Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 45.974,93	R\$ 40.301,37	R\$ 5.673,56
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 21.115,31	R\$ 5.783,81	R\$ 15.331,50
Outros	R\$ 0,00	R\$ 779.506,88	R\$ 716.748,18	R\$ 62.758,70
Total	R\$ 0,00	R\$ 846.597,12	R\$ 762.833,36	R\$ 83.763,76

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

 Data da Geração:
 29/09/2023

 Hora da Geração:
 21:24:04